**PORTARIA Nº 130, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

“CONCEDE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública municipal Senhora **DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade n. º 261749, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M. F sob o n. º 338.025.131-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL/PADRÃO II-P.06,** a contar do dia 05 de fevereiro de 2024, até o dia 05 de março de 2024.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos contam a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 25 de janeiro de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente